
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ATO DA MESA Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE
SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que os Vereadores desta Casa estarão em compromisso previamente autorizado e justificado;

CONSIDERANDO referida agenda institucional do exercício do mandato parlamentar;

CONSIDERANDO a impossibilidade de formação de quórum mínimo para a realização da Sessão Ordinária, especialmente para a abertura do Grande Expediente, conforme exigência regimental;

CONSIDERANDO que a ausência de quórum inviabiliza a regular instalação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a Sessão Ordinária designada para o dia 31 de março de 2026.

Art. 2º Os trabalhos legislativos retornarão normalmente na próxima Sessão Ordinária, conforme calendário oficial desta Casa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

30 de março de 2026

BRENDA CAROLINA LECHETA

Presidente

GIZELLYA. LEAL DE CAMARGO

1ª Secretária

ALEX MIGUEL DOS SANTOS

Vice-Presidente

TADEU BENEDITO MACHADO

2º Secretário

Publicado por:

Adalberto Juliatto Vosgerau

Código Identificador:AE811944

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/03/2026. Edição 3500

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>